



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023**  
(em 13 de junho de 2023)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 004/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA OENNING E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OENNING E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, situada na Rua Padre Auling, 123, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada pelo Sr. Plínio Oenning, CPF nº 345.080.079-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 004/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 072/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 004/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica reajustado o presente contrato, acrescendo o valor unitário da Gasolina Comum em R\$ 0,33 (trinta e três centavos), passando de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), para R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), concedendo um aumento na Gasolina Comum de R\$ 3.586,89 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 10.869,371 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 004/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 61.085,87 (sessenta e um mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de Gasolina Comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 13 de junho de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna